

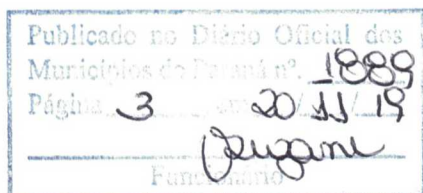


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2170/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 1668/2019 e no Ofício n.º 881/2019;

## RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** ao servidor **Valdir Gonçalves da Silva** com base nos artigos 45 e 37, alínea "a" da Lei Municipal 2189/2015, pelo prazo de 13 (treze) dias a partir da data da publicação.

Sarandi, 18 de novembro de 2019.

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal